



Coordenação de Comunicação Social
Assessoria de Eventos

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA COMEMORATIVA ALUSIVA AOS

60 ANOS DO CURSO DE MINERAÇÃO

O *Campus* Natal-Central (CNAT) do IFRN, por meio da Coordenação de Comunicação Social e da Assessoria de Eventos, está com inscrições abertas para o concurso que vai escolher a logomarca comemorativa aos 60 anos do Curso de Mineração. O primeiro colocado receberá como prêmio o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e terá seu nome e trabalho divulgados nas mídias internas do *Campus* Natal-Central. A logomarca vencedora será apresentada à comunidade interna no dia 27 de junho de 2023, no Miniauditório Central do bloco C, onde acontecerá a divulgação oficial do evento e entrega da premiação.

Tema

Aniversário de 60 Anos do Curso de Mineração.

Sobre o Curso:

O Curso Técnico em Mineração, criado pela Resolução nº 07/1962, foi implantado na então Escola Industrial de Natal (EIN), no ano de 1963. Vinculado à Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais (DIAREN), tem como objetivo formar profissionais para: operar equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte; auxiliar na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico; executar projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios; monitorar a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto; auxiliar na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo; operar equipamentos de fragmentação, de separação mineral, de separação sólido-líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.

Possibilidades de atuação do técnico em Mineração:

Empresas de mineração e de petróleo;
Empresas de equipamentos de mineração e de consultoria;
Centros de pesquisa em mineração.

REGULAMENTO

OBJETIVO DO CONCURSO:

O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual do Aniversário de 60 Anos do Curso Técnico de Mineração do *Campus* Natal-Central do IFRN. A logomarca escolhida será adotada como identidade visual oficial do evento, de caráter multiaplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação (material impresso, material de divulgação, meio digital etc.), definidos pela Coordenação de Comunicação Social e pela Assessoria de Eventos do CNAT.

1. DOS PARTICIPANTES

- 1.1. O concurso é aberto à comunidade interna do *Campus* Natal-Central, podendo participar alunos(as) regularmente matriculados nos cursos do CNAT, ex-alunos(as) e servidores(as) (docentes, administrativos e terceirizados(as)), além de funcionários(as) das empresas parceiras do *Campus*;
- 1.2. Cada participante poderá concorrer com apenas uma proposta inédita;
- 1.3. Não poderão participar do concurso servidores, estagiários ou bolsistas vinculados à Coordenação de Comunicação Social, à Assessoria de Eventos ou à comissão organizadora do evento.



Coordenação de Comunicação Social Assessoria de Eventos

2. DO OBJETO

2.1. A proposta deverá:

2.1.1. Concentrar-se no tema e objetivos do concurso;

2.1.2. Ser produzida em meio eletrônico, em formato compatível com programas abertos, como Corel Draw, Photoshop e Illustrator;

2.1.3. Ser monocromática e em cores (número de cores primárias de padrão de impressão: Ciano, Magenta, Amarelo e Preto);

2.1.4. Ser elaborada visando diversas aplicações, desde cartazes até timbres de aplicação em impressos e mídias digitais, como internet e vídeos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail eventos.cnat@ifrn.edu.br, e em versão impressa, no período **de 18 de maio a 18 de junho de 2023**, na Assessoria de Eventos, localizada na Sala Vip, do Auditório Pedro Silveira e Sá Leitão.

3.2. A apresentação das propostas obedecerá a seguinte forma:

3.2.1. A proposta deverá ser entregue via e-mail para o endereço eletrônico da Assessoria de Eventos (eventos.cnat@ifrn.edu.br) com o título do assunto: "Concurso de logomarca dos 60 Anos do Curso de Mineração". O arquivo deverá ser digital, encaminhado em formato original no aplicativo utilizado e em formatos "png", "jpg" ou "tif", em alta resolução, permitindo que seja reduzida ou ampliada sem perda de qualidade gráfica; e, no corpo do e-mail, texto contendo o nome completo do participante, tipo de vínculo com a Instituição (no caso de servidor(a): nome do setor em que está lotado(a) e matrícula SIAPE, no caso de aluno(a): nome do curso, código da turma e número de matrícula), além de telefones e e-mail para contato.

3.3. Os arquivos que, por algum motivo, não puderem ser visualizados em programas de criação e edição de imagens, invalidam automaticamente a participação no concurso.

3.4. O envio da proposta do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.

3.5. Só poderão participar propostas originais e inéditas, produzidas em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

3.6. A proposta da logomarca não deverá ser assinada ou conter alguma marcação de identificação do participante.

4. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. A Comissão Julgadora do Concurso será integrada por 3 (três) pessoas da comunidade interna/externa, que tenham conhecimento na área de *design*;

4.2. A Comissão Julgadora selecionará as propostas conforme critérios assim definidos:

4.2.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%;

4.2.2. Originalidade (com a possibilidade de vinculação com a marca do IFRN): 20%;

4.2.3. Comunicação (concisão e universalidade): 20%;

4.2.4. Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital): 20%;

4.2.5. Relação com o conceito, o tema e objeto do concurso: 20%.

4.3. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão, automaticamente, desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do(s) autor(es).

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O resultado do concurso será anunciado no dia 27 de junho de 2023, às 8h, no Miniauditório Central, onde acontecerá a divulgação oficial do evento para as comunidades interna e externa;

5.2. O(a) ganhador(a) do concurso receberá o prêmio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e terá seu nome e trabalho divulgados nos canais oficiais de comunicação do *Campus*.



Coordenação de Comunicação Social
Assessoria de Eventos

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O(a) vencedor(a) do concurso deverá assinar um termo cedendo os direitos de uso da logomarca à Instituição, para que possa ser usada sem qualquer restrição.
- 6.2. A remessa do original constituirá, por si só, a inscrição neste Concurso, dela decorrendo a aceitação, por parte do concorrente, das normas expressas neste regulamento.
- 6.3. A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.
- 6.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.
- 6.5. Elege-se a Direção-Geral do *Campus* Natal-Central deste Instituto para conhecer e julgar questões que, por ventura, sejam levantadas em torno deste regulamento.

Natal, 18 de maio de 2023.

Edson Neves dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora dos 60 Anos de Mineração
Matrícula 2734205